

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 011 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

ERRATA DO EDITAL 01/2023 DA RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 009/2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Lei Municipal nº 2.714/9.4.2015 com as alterações da Lei Complementar nº 3.307/31.03.2023,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a ERRATA constante dos itens **3.7, 8.2.3 e 10.14** do Edital 001/2023 publicado através da Resolução nº 009/31.03.2023, que deflagrou o Processo de Escolha Unificado 2023 dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Ananindeua/Pará e instituiu a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha, que coordenará e conduzirá todo o processo eleitoral, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de abril de 2023, haja vista a republicação da Lei nº 3.307/31.03.2023, Diário Oficial Edição Extra, p. 3, que circulou no dia 05/04/2023,

ONDE SE LÊ:

“3.7. Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente, por decisão administrativa ou por decisão judicial com trânsito em julgado.”

LEIA-SE:

“3.7. Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente, por decisão administrativa colegiada ou por decisão judicial com trânsito em julgado;”

ONDE SE LÊ:

“8.2.3. O exame de conhecimento específico constará de uma prova objetiva de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e terá a duração de 04 (quatro) horas, sendo 40 (quarenta) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 10 (dez) questões sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e 10 (dez) questões de língua portuguesa, valendo 1,0 ponto cada questão, somando 60 (sessenta) pontos no total;”

LEIA-SE:

“8.2.3. O exame de conhecimento específico constará de uma prova objetiva de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e terá a duração de 04 (quatro) horas, sendo 48 (quarenta e oito) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, 06 (seis) questões sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e 06 (dez) questões de língua portuguesa, valendo 1,0 ponto cada questão, somando 60 (sessenta) pontos no total;”

ONDE SE LÊ:

“10.14. A votação não sendo eletrônica, as cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme modelo utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará e previamente aprovado pelo COMDICA.”

LEIA-SE:

“10.14. Na impossibilidade de obtenção de urnas eletrônicas, devidamente justificada, a votação será manual, com urnas comuns solicitadas junto à Justiça Eleitoral, sendo que as cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme modelo utilizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará e previamente aprovado pelo COMDICA.”

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Ananindeua/PA, 05 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
Presidente do COMDICA e Presidente da Comissão Eleitoral